

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE RIO VERMELHO-MG

João A Carvalhais , n.º 351 – centro. Rio Vermelho-MG
CEP. 39.170-000 - CNPJ n. 07061751/0001-67
TEL. : 033. 3436-1124

LEI MUNICIPAL de n.º 1056 | 2008

“EMENTA” :

“Dispõe sobre a instalação e funcionamento de TELEFONES PÚBLICOS nos Povoados de “VAÚ MACHADOS” ; “SÃO JOÃO DO GREGÓRIO” ; “CÓRREGO DO BURRO” e “LAJEADO” , Todos situados no perímetro rural do Município de Rio Vermelho-MG.

“AUTORIA” :

Trata-se de Um “PROJETO de LEI” de iniciativa do Poder Legislativo de “AUTORIA” do vereador “PEDRO LUZIA ANTUNES DA SILVA”.

A CÂMARA MUNICIPAL de Rio Vermelho-MG , representante do Povo Rio-vermelhense , no Uso de suas atribuições Legais e Regimentais ,

“DECRETA” :

Artigo 1º. : Fica AUTORIZADO o Prefeito do Município a viabilizar Junto à TELEMAR/OI fixo , a EXECUÇÃO de Uma OBRA PÚBLICA consistente na INSTALAÇÃO de TELEFONES PÚBLICOS nos Povoados , a saber : “VAÚ MACHADOS ; SÃO JOÃO DO GREGÓRIO ; CÓRREGO DO BURRO e LAJEADO” , situados no perímetro rural do Município de Rio Vermelho-MG ;

Artigo 2º. : Os recursos para custear as despesas inerente à execução do Projeto de Lei epigrafado , estão previsto na LDO.

Artigo 3º. : Esta Lei entra em vigor na data da sua Publicação , revogando-se as disposições em contrário.

“APROVADA” , por Unanidade na “REUNIÃO” de 29 de setembro de 2.008


ANTÔNIO DE SOUZA PEREIRA “Presidente”.

“Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG”

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE RIO VERMELHO-MG

João A Carvalhais , n.º 351 – centro. Rio Vermelho-MG
CEP. 39.170-000 - CNPJ n. 07061751/0001-67
TEL. : 033. 3436-1124

“SANÇÃO”.

Hoje , o **prefeito Municipal de Rio Vermelho-MG** , no uso de suas atribuições **Legais** , **“SANCIONA”** a presente **Lei** , e por **via de consequência** , **DETERMINA** que a **“REGISTRE”** , **“PUBLIQUE”** e **“DIVULGUE-SE”** , como nela se contém , afixando-a , Tanto no **“ Saguão”** da câmara Municipal , como no **“ Átrio ”** da sede da Prefeitura.

Rio Vermelho , MG 29 de Setembro de 2008.


NEWTON FIRMINO DA CRUZ – “Prefeito”.
“Município de Rio Vermelho-MG”